

Ofício nº 005/2016-GAPRE

Maringá, 05 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1198/2015, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores agentes de endemias do Município, especialmente em relação aos benefícios que especifica, anexamos pareceres das Secretarias Municipais de Recursos Humanos e Saúde. Ainda, no que se refere à concessão de vale-transporte, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos esclarece que a solicitação de vale-transporte aos agentes de endemias do Município é realizada em conformidade com a necessidade encaminhada por meio de Comunicação Interna (CI) pela Coordenação Administrativa do Programa Municipal de Controle da Dengue. O referido vale é fornecido para a realização do trajeto casa/trabalho que é garantida pelas Leis Federais nº 7.418/1985 e 7.619/1987, bem como pela Lei Municipal nº 8.443/2009 e, quando solicitado, também é oferecido para a realização deste trajeto em horário de almoço.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAMA
GERÊNCIA DE SAÚDE OCUPACIONAL

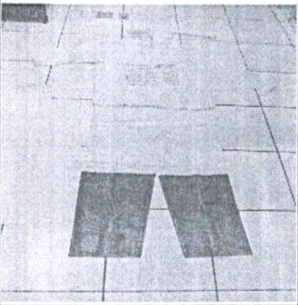
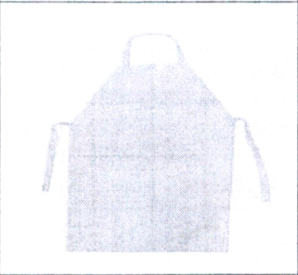
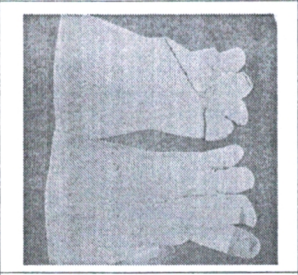
RELATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

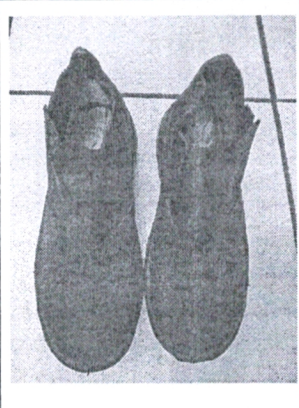
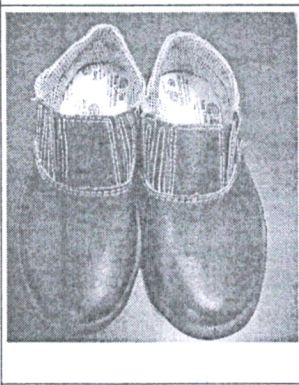
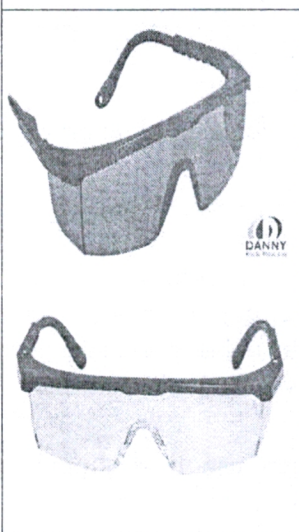
Em atenção ao requerimento 1198 / 2015 da Câmara Municipal, de autoria do Ulisses de Jesus Maia Kotsifas. Segue as informações abaixo:

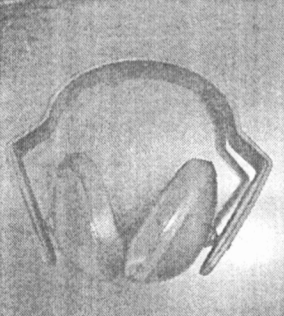
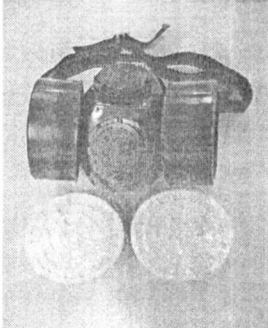
- 1 – Quanto a concessão de vale transporte: não é de nossa competência esta informação;
- 2 – Quanto ao fornecido de uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI:

RELAÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORNECIDOS		
Equipamento de Proteção Individual - E.P.I.	MARCA	CA
Respirador de ar tipo peça semi facial sem manutenção PFF1	Air Safety	11187
Respirador de ar tipo peça semi facial com manutenção	Carbografite	7072
Filtro químico classe 1 Vapores orgânicos e Gases ácidos	Carbografite	7072
Respirador de ar tipo peça semi facial com manutenção	3M	4115
Óculos de segurança tipo ampla visão	Kalipso	10344
Abafador de ruído tipo concha	Agena	4398
Luvas de raspa de couro	Couros GLH	8394
Luvas de látex nitrílico	Kalipso	11769
Calçado de segurança tipo sapato com palmilha de aço	Cartom	25108
Calçado de segurança tipo botina com biqueira e palmilha de aço	Cartom	25248
Calçado de segurança tipo bota em PVC cano longo	BSB Ind. SA	26629
Perneiras de segurança	Indart	17944
Bloqueador solar FPS 30	Luvex	Reg. MS Nº 21679.0054.001-8
Gel repelente contra insetos	Luvex	Reg. MS Nº 21679.0053.002-0
Vestimenta tipo conjunto hidrorrepelente com capus	Engesel	4979
Uniforme caracterizado calça e camisa mangas longas em 100% algodão	Indiana Unifor.	
Uniforme caracterizado camisa com mangas longas em Poliéster e Viscose	L.C. e L.S.C.	
Uniforme caracterizado camisa com mangas curta Poliéster e Viscose	Conf Apucarana	
Chapéu caracterizado em tecido 100% Algodão	Hard Hop	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM USO PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

	Conjunto de segurança, confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente tecido klb, com aplicação de hidrorrepelente. Formado por japona com mangas longas, de vestir pela cabeça, com tiras para ajuste na barra, com capuz fixo com regulagem por tiras, com visor de acetato. Calça sem braguilha, com ajuste na cintura através de tiras. Calça com reforço de material impermeável até o joelho. Proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra risco de origem química. (agrotóxicos)
	Avental Impermeável Comum Avental de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em uma face, tiras para ajustes Aplicação Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.
	Luva em Látex Nitrílico Luva de segurança, confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Aplicação Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriante, cortantes e perfurantes contra agentes químicos.
	Luva de Raspa Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos nos tamanhos 7 cm, 15 cm, 20 cm e 30 cm. Aplicação Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.
	Perneira Perneira de segurança confeccionada em material sintético. Cinco talas em polipropileno fechamento com fivelas tipo engate rápido, proteção para metatarso. Aplicação Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.

	Calçado de Segurança Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico lateral, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, palmilha de aço, solado de poliuretano bidensidade, com bico de aço. Aplicação Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente).
	Calçado de Segurança Calçado ocupacional tipo sapato, modelo derby, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, cano acolchoado, palmilha antiperfurante em aço e palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, com biqueira termoplástica, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Aplicação Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes devido a aplicação da palmilha de aço.
	Respirador - Características: Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, sem válvula de exalação, e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos metálicos, classe PFF1.
	Óculos de Segurança Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizada para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, cinza ou verde, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um ofício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste com um pinho plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho. Aplicações: Proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes multidirecionais e contra luminosidade intensa no caso de lentes verde e cinza.

	Bloqueador Solar Bloqueador solar de uso profissional FPS 30, age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares Aplicações: Para proteção da pele contra os efeitos nocivos da radiação UVA - UVB com repelente a inseto.
	Protetor Auditivo – Abafador de ruído do Tipo Concha Protetor auditivo do tipo concha circum auricular constituído por duas conchas em formato retangular de material plástico rígido. Hastes de sustentação ajustável em forma de arco, adaptável a cabeça humana. Espuma anti ruído. Almofadas substituíveis e desmontável. Conchas com sistema de regulagem de altura. Aplicações: Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores a 85 db.
	Respirador Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semi-facial, confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa-se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente, em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador é fornecido com os Filtros químicos classe 1: RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; Aplicação Proteção das vias respiratórias do usuário contra inalação de gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.
	Gel repelente contra insetos Os repelentes de insetos oferecem proteção prolongada contra mosquitos, pernilongos, borrachudos, carrapatos e pulgas. Evitam dermatites causadas pelas picadas dos insetos, além de proteger das doenças causadas por eles, como malária e dengue. Não penetra na pele, sendo estável química e microbiologicamente, apresentando excelente tolerância para pele e mucosas. Indicado para uso profissional em ambientes em que o trabalhador está exposto ao ataque de insetos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAMA
GERÊNCIA DE SAÚDE OCUPACIONAL



Calçado de segurança tipo bota impermeável

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível

Aplicação

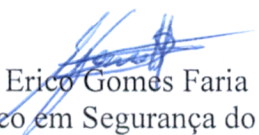
Proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, agentes abrasivos escoriantes e contra umidade proveniente de operações com substâncias líquidas.

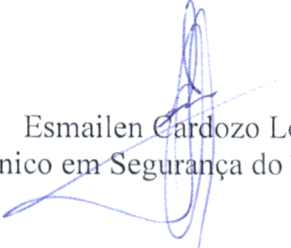
3 – Quanto a apuração e adoção de medidas que visem à eliminação de assédio moral: não é de nossa competência esta informação;

4 – Quanto a determinação de que as visitas domésticas realizadas pelos agentes de endemias sejam feitas em dupla e não individualmente: não é de nossa competência esta informação.

Sem mais, estamos a disposição.

Maringá 02 de dezembro de 2015


Erico Gomes Faria
Técnico em Segurança do Trabalho


Esmailen Cardozo Ledis
Técnico em Segurança do Trabalho



**Secretaria Municipal de Saúde Maringá
Diretoria de Vigilância em Saúde
Programa Municipal de Controle da Dengue**

Resposta ao Requerimento Nº 1198/2015

Item 1- Quanto a concessão de vale transporte o benefício já esta concedido aos Agentes Ambientais de Saúde, porém as normas de utilização do mesmo são determinadas pela Secretaria de Administração. O uso do vale transporte tem a finalidade de traslado de trajeto considerado da residência ao local de trabalho e do trabalho ao retorno a residência. Em situações conforme necessidade do serviço é fornecido os passes aos ASAs e também realizado transporte com veículos oficiais;

Item 2- Quanto ao fornecimento de EPI's todo o material solicitado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue é acatado pela gestão desta Secretaria e pactuado junto à Gerência de saúde Ocupacional todas as especificações técnicas de cada item juntamente com o representante legal da CIPA dos ASAs;

Item 3- Quanto as questões administrativas pertinentes determinadas pelo Programa Municipal de Controle da Dengue aos ASAs, Chefes de Equipe e Supervisores conforme hierarquia de serviço, muitas vezes são questionadas e mal interpretada pelos servidores. Observa-se que toda cobrança de serviço para melhor processo de trabalho é para cumprimento de metas determinado pelo Ministério da Saúde;

Item 4- Quanto a distribuição dos ASAs no itinerário de campo também segue as determinações técnicas e locais onde há maior indício de violência e tráfico de drogas já é adotado o trabalho em dupla;

Atenciosamente
Enfermeira do PMCD
Udelysses Janete Veltrini Fonzar

Carmen Abilene Soriano Indgente
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 738/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR



**Secretaria Municipal de Saúde Maringá
Diretoria de Vigilância em Saúde
Programa Municipal de Controle da Dengue**

Resposta ao Requerimento Nº 1198/2015

Item 1- Quanto a concessão de vale transporte o benefício já esta concedido aos Agentes Ambientais de Saúde, porém as normas de utilização do mesmo são determinadas pela Secretaria de Administração. O uso do vale transporte tem a finalidade de traslado de trajeto considerado da residência ao local de trabalho e do trabalho ao retorno a residência. Em situações conforme necessidade do serviço é fornecido os passes aos ASAs e também realizado transporte com veículos oficiais;

Item 2- Quanto ao fornecimento de EPI's todo o material solicitado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue é acatado pela gestão desta Secretaria e pactuado junto à Gerência de saúde Ocupacional todas as especificações técnicas de cada item juntamente com o representante legal da CIPA dos ASAs;

Item 3- Quanto as questões administrativas pertinentes determinadas pelo Programa Municipal de Controle da Dengue aos ASAs, Chefes de Equipe e Supervisores conforme hierarquia de serviço, muitas vezes são questionadas e mal interpretada pelos servidores. Observa-se que toda cobrança de serviço para melhor processo de trabalho é para cumprimento de metas determinado pelo Ministério da Saúde;

Item 4- Quanto a distribuição dos ASAs no itinerário de campo também segue as determinações técnicas e locais onde há maior indício de violência e tráfico de drogas já é adotado o trabalho em dupla;

Atenciosamente

Enfermeira do PMCD

Udelysses Janete Veltrini Fonzar